

DECRETO Nº 33.705, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0007926/2022, ------

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 1º de junho de 2026, o prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso, outorgado originalmente pelo Decreto nº 31.375, de 26 de maio de 2022, das áreas públicas localizadas na Avenida Pedro Clarismundo Fornari, Bairro Engordadouro, neste Município, objeto das matrículas nº 168.860 e nº 168.861 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, à empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

> (assinado eletronicamente) GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí, em 01/02/2024, às 17:17, conforme art. 1°, § 7°, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9°, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos**, **Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 01/02/2024, às 17:17, conforme art. 1°, § 7°, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9°, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador 1131425 e o código CRC 11D826D2.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900 Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0007926/2022 1131425v6